PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2023 - NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMOVEL PARA FINS DE DSAPROPRIAAÇÃO. - 25 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº. 025/2023 de 17 de abril de 2023.

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas Atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR uma comissão para efeito de desapropriação que será composta pelos seguintes membros:

a) - Boanerges Gomes Dantas – Secretário Municipal de Serv. Públicos, transporte e Estradas – Matricula nº. 2017005;

b) – Francisco Moreira lima – Fiscal de Obras – Matricula nº. 0000467;

c) – Mateus Buriti Vasconcelos – Engenheiro Civil – CREA 161840107-6;

d) Brasilino Luciano da Silva Neto – Assessor de Gabinete – Matricula nº. 2017118;

Art. 2º. – A presente Comissão terá como Presidente o Senhor Boanerges Gomes Dantas e terá como secretário o Sr. Brasilino Luciano da Silva Neto.

Art. 3º. – O objetivo desta comissão aqui nomeada será o de avaliara propriedade (TERRENO) desapropriado por meio de DECRETO MUNICIPAL nº. 015/2023, datado de 17 de abril de 2023.

Art. 4º. – A Comissão ora criada terá um prazo de 15(Quinze) dias a contar desta data, para promover a avaliação da propriedade (TERRENO) referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

Registre – se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baraúna – PB, em 17 de abril de 2023.

Manasses Gomes Dantas

Prefeito do Município.

CPF/MF Nº 670.582.304-63

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20230425113639**
Título	PORTARIA Nº 025/2023 - NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMOVEL PARA FINS DE DSAPROPRIAAÇÃO. - 25 DE ABRIL DE 2023.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	25/04/2023 11:40
Data/hora autorização	25/04/2023 11:40
Data de circulação	26/04/2023
Diário Oficial	Edição nº 00727, data 26/04/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 26/04/2023 — Edição 00727. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230425113639&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 16:55

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230425113639**, intitulada **PORTARIA Nº 025/2023 - NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMOVEL PARA FINS DE DSAPROPRIAAÇÃO. - 25 DE ABRIL DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 25/04/2023 11:40 | **Autorização:** 25/04/2023 11:40 | **Circulação:** 26/04/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00727, 26/04/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 025/2023, de 17 de abril de 2023, nomeia comissão destinada à avaliação de imóvel para fins de desapropriação, composta por quatro membros titulares, tendo como Presidente o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Transporte e Estradas e como Secretário o Assessor de Gabinete. A comissão tem por objetivo avaliar a propriedade (terreno) desapropriada por meio do Decreto Municipal nº 015/2023, de 17 de abril de 2023, e deverá, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da portaria, promover a avaliação do imóvel e apresentar o respectivo laudo de avaliação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230425113639&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 16:55